



SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS
DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PARECER N° 106/2014 – DUC

Objetivo: Avaliação da Área de Proteção Ambiental Morro de Osório com finalidade de renovação no Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC).

Município: Osório

Data da Vistoria: 04 de novembro de 2014.

Equipe Técnica do DEFAP: Biól. Alessandro Muniz Moraga e Biól. Felipe Kohls Rangel.

Acompanhante na vistoria: Clarice Andiará Gomes Piovesano (Coord. da Unidade de Conservação) e Vanessa da Silva (Estagiária da Unidade de Conservação)

Descrição e Análise:

Foi realizada vistoria na Área de Proteção Ambiental Morro de Osório utilizando veículo, com acompanhamento dos representantes da Prefeitura. Foram percorridos os limites e parte interior da APA. Por meio das informações obtidas durante o percurso e na vistoria realizada na área da UC, bem como análise do Plano de Manejo da UC, constatou-se o seguinte:

- Se faz necessário uma compreensão melhor por parte dos proprietários no interior da APA, mostrando a importância de uma UC de uso sustentável e seus regramentos.

- O conselho consultivo ainda não foi criado, mas o conselho no meio ambiente do município vem sendo atuante nas questões relativas a APA e pode vir a ocupar a função de conselho da Unidade de Conservação;

- A fiscalização na área atualmente é feita pelo Batalhão Ambiental junto com a fiscalização municipal, mas em todo o município não havendo fiscalização específica na APA. O monitoramento de atividades causadoras de impactos ambientais na UC é feito através dos licenciamentos.

- Não se identificou placas de identificação no interior da UC;

- Em relação à vistoria realizada em 2011 percebeu-se que houve aumento de espécimes exóticos de *Pinus sp* (figura 01), na área do mirante do Morro da Borussia que faz parte da Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS).

- Quanto a vegetação a UC está representada por: matas nativas secundárias, localizada em topos e encostas de morros, mata ciliar nos pequenos arroios, capoeira, área de pastagem, culturas cíclicas e mata exótica (figura 02).

Apesar de não terem ocorrido avanços significativos na implantação da gestão da APA, verificou-se que a área permanece sendo protegida e desempenha um papel relevante na



SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS
DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PARECER N° 106/2014 – DUC

manutenção dos ecossistemas inseridos na unidade, e, em conformidade com os objetivos previstos para essa categoria de Unidade de Conservação.

Parecer:

Considerando o anteriormente exposto, somos de parecer favorável à renovação do registro da Área de proteção Ambiental do Morro de Osório no cadastro do Sistema Estadual de Unidades de Conservação. Porém, dever ser observadas as recomendações a seguir.

Recomendações:

Para adequada continuidade da implantação da Área de Proteção Ambiental do Morro de Osório, são apresentadas as seguintes recomendações:

- Promover uma “força tarefa” para estimar os empreendimentos que não possuem licença ambiental e, após iniciar o processo de licenciamento dos empreendimentos que estão em desacordo com o Plano de Manejo e as leis específicas;
- O Plano de Manejo existente foi elaborado em 2008 e devido ao período transcorrido é necessária a atualização do documento.
- Elaborar e executar projeto de sinalização para a Unidade de Conservação.
- Em vista do tempo decorrido desde a criação da UC, existe a necessidade de que seja efetivada uma equipe que atue diretamente na gestão da APA.

Em relação às recomendações do Parecer 63/2011 – DUC, de controlar, e se possível erradicar espécies exóticas nas áreas públicas no interior da APA e retirar os espécimes de *Pinus sp* que estão na frente do mirante do Morro da Borrusia, no momento da vistoria não tinha sido realizada nenhuma atividade para este fim.

Anexos:

Anexo I: Documentação fotográfica.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2014.


Alessandro Muniz Moraga
Biólogo/Técnico Ambiental


Felipe Kohls Rangel
Biólogo/Técnico Ambiental



SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS
DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PARECER N° 106/2014 – DUC

Anexo I



Figura 1 – Pinus na Zona de Conservação de Vida Silvestre



Figura 2 – Área de vegetação campo e mata no interior da APA.